



## LEI MUNICIPAL Nº 1.223, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**DENOMINA A CICLOVIA QUE ESTÁ SENDO  
CONSTRUÍDA NA AVENIDA JOAQUIM LOPES  
PEDROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nominada de **LUÍS ALVES DE MESQUITA** a ciclovia que está sendo construída na Avenida Joaquim Lopes Pedrosa, na cidade de Nova Russas/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 16 de setembro de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**